

PORTARIA N.º 311/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 040/2019, de 04/02/2019.

RESOLVE:

Conceder ao Senhor LUIZ CELSO VOLPARO VIEIRA, servidor estável, matrícula funcional n.º 41291, a averbação de tempo de contribuição pelos serviços prestados às empresas abaixo relacionadas, perfazendo **6 (seis) anos, 3 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, ou seja, 2.305 (dois mil trezentos e cinco) dias de efetivo exercício**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 281/2020 (fls. 77/79), ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto mediante despacho (fl. 81) e despacho conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl.83), para fins de aposentadoria, observadas as vedações legais previstas no art. 96, da Lei n.º 8.213/1991, em atenção ao protocolo de n.º 202067682, de 18/09/2020.

1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei complementar 04, de 15 de outubro de 1990, consideramos averbados os seguintes períodos:

1.1- BSI DO BRASIL LTDA- período de contribuição: 10/01/2005 a 15/03/2005- tempo aproveitado: 0 ano(s) 2 mês(es) e 6 dia(s);

1.2- FEMARKETING PLANEJAMENTO PESQUISA E MARKETING LTDA- período de contribuição: 16/03/2005 a 31/08/2005 – tempo aproveitado: 0 ano(s) 5 mês(es) e 15 dia(s);

1.3- BSI DO BRASIL LTDA- período de contribuição: 01/08/2005 a 30/09/2009- tempo aproveitado: 4 ano(s) 1 mês(es) 0 dias;

1.4- AGUA AZUL TRANSPORTES LTDA- período de contribuição: 03/01/2011 a 06/08/2012- tempo aproveitado: 1 ano(s), 7 mês(es) e 4 dia(s).

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na vida funcional

Em 05 / 11 / 2020

Verônica

Visto SGP / ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT

de 03 / 11 / 2020

Verônica

Servidor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 3 de Novembro de 2020 • ANO V | N° 830



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 311/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 040/2019, de 04/02/2019.

RESOLVE:

Conceder ao Senhor LUIZ CELSO VOLPARO VIEIRA, servidor estável, matrícula funcional n.º 41291, a averbação de tempo de contribuição pelos serviços prestados às empresas abaixo relacionadas, perfazendo **6 (seis) anos, 3 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, ou seja, 2.305 (dois mil trezentos e cinco) dias de efetivo exercício**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 281/2020 (fls. 77/79), ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto mediante despacho (fl. 81) e despacho conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl.83), para fins de aposentadoria, observadas as vedações legais previstas no art. 96, da Lei n.º 8.213/1991, em atenção ao protocolo de n.º 202067682, de 18/09/2020.

1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei complementar 04, de 15 de outubro de 1990, consideramos averbados os seguintes períodos: 1.1- BSI DO BRASIL LTDA- período de contribuição: 10/01/2005 a 15/03/2005- tempo aproveitado: 0 ano(s) 2 mês(es) e 6 dia(s); 1.2- FEMARKETING PLANEJAMENTO PESQUISA E MARKETING LTDA- período de contribuição: 16/03/2005 a 31/08/2005 – tempo aproveitado: 0 ano(s) 5 mês(es) e 15 dia(s); 1.3- BSI DO BRASIL LTDA- período de contribuição: 01/08/2005 a 30/09/2009- tempo aproveitado: 4 ano(s) 1 mês(es) 0 dias; 1.4- AGUA AZUL TRANSPORTES LTDA- período de contribuição: 03/01/2011 a 06/08/2012- tempo aproveitado: 1 ano(s), 7 mês(es) e 4 dia(s).

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 310/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE

Conceder à servidora **THAYARA CARLA DE NOVAES RODRIGUES**, matrícula 43023, **20 (vinte) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem usufruídos no período de 6/4/2020 a 25/4/2020, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas